

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito solicitando informações sobre **Edital de Concessão do CRAISA, por 35 anos.**

Senhor Presidente,

CONSIDERADO que a Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA, se trata de uma das Autarquias do Município de Santo André.

CONSIDERANDO matéria jornalística publicada no site do DGABC, intitulada “***Craisa lança edital de concessão por prazo de 35 anos.***”, no link: <https://www.dgabc.com.br/Noticia/3400706/craisa-lanca-edital-de-concessao-por-prazo-de-35-anos> , Vide abaixo ...





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

camarasem x WhatsApp x Admin - Gr x siteidgabc x Craisa lança Craisa cont Diário do Craisa - Pes Página de 1

Quarta-Feira, 29 de Abril Santo André Max Min Assine Clube do Assinante Diário Virtual Login

DIÁRIO DO GRANDE ABC Setecidades Esportes Nacional Internacional Economia Política Cultura & Lazer

Minuto a Minuto > Construtora renova com São Paulo e passa a patrocinar futebol

Red Hat Red Hat Open Technology Sessions **Inscriva-se agora**

Política

politica@dgabc.com.br | 4435-8391

Craisa lança edital de concessão por prazo de 35 anos

CUIDADO! kaspersky **VOCÊ AINDA ESTÁ DESPROTEGIDO!** 50%

distribuição de ra...docx

Digite aqui para pesquisar

camarasem x WhatsApp x Admin - Gr x siteidgabc x Craisa lança Craisa cont Diário do Craisa - Pes Página de 1

Quarta-Feira, 29 de Abril Santo André Max Min Assine Clube do Assinante Diário Virtual Login

DIÁRIO DO GRANDE ABC Setecidades Esportes Nacional Internacional Economia Política Cultura & Lazer

Licitação da autarquia prevê R\$ 186 mi em obras, R\$ 20 mi de outorga fixa e mínimo de 3% da receita bruta; projeto envolve shopping e mercadão

Fábio Martins
Do Diário do Grande ABC
27/04/2020 | 00:01

0 Comentário(s) Comunicar erros

DE OLHO NO SEU CAMINHO Confira como está o trânsito na sua região

REDES SOCIAIS

https://adclick.g.doubleclick.net/pcs/click?ai=AKAOjstabi3nMwN790WpvhCYO7Y1y2ceRRIIFkwhurr9kuiY72h8z4oolU5Vh9GRqHqM1KTk3Z_MDjMNIIZOa5hdKs-e5-hgesKjvpIqAR39ORomB02x7Aq3KDqHXueBt5cZ8C3ghpPpxUhzGAZc8_H5J5d_PB...

distribuição de ra...docx

Digite aqui para pesquisar





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

camarasem x WhatsApp x Admin - G... x site:dgabc... x Craisa lanç... x Craisa conti... x Diário do C... x craisa - Peri... x Página de 1... x

dgabc.com.br/Noticia/3400706/craisa-lanca-edital-de-concessao-por-prazo-de-35-anos

Quarta-Feira, 29 de Abril | Santo André | Max • Min •

Assine Clube do Assinante Diário Virtual Login

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Setecidades Esportes Nacional Internacional Economia Política Cultura & Lazer

ajuste a iniciativa privada estava acertado em cinco anos a menos no plano inicial.

A licitação prevê R\$ 186 milhões de contrapartida em obras, outorga fixa de R\$ 20 milhões – a primeira parcela no ato da assinatura do contrato e a outra no encerramento das intervenções físicas – e percentual mínimo de 3% da receita bruta do faturamento obtido no equipamento.



O índice de repasse da arrecadação é justamente o critério de julgamento para sacramentar o vencedor do certame da Craisa, que fica na Avenida dos Estados. Podem participar empresas ou consórcio de companhias. A oferta final do maior lance na sessão pública, marcada para ocorrer no dia 25 de maio, resulta no desfecho do processo. “Se a disputa ficar em 3% (piso estabelecido), segundo cálculos, já poderíamos, ao menos, dobrar a receita, devendo atingir patamar de cerca de R\$ 8 milhões (anuais). Além disso, todo o patrimônio continua sendo da Craisa ao término da concessão”, pontuou o superintendente da empresa pública, Reinaldo Messias.

“O período de concessão foi ampliado de 30 para 35 anos, uma vez que, após audiência pública (no fim do ano passado), foram inseridas demandas, o que aumentou o custo (da operação). Então, decidimos estender o prazo (no edital) para assegurar atratividade, tendo ‘taxa’ de retorno maior (aos interessados). É proposta viável, inclusive, tendo em vista que a saída da Ceagesp (Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo) é questão de tempo”, sustentou o dirigente da Craisa. “Temos potencial para atender todo o Grande ABC, Zona Leste e Baixada Santista.”

O projeto integral envolve a construção de um mercado municipal nos moldes do paulistano e de um shopping center, além do aumento dos boxes do Ceasa (Central de Abastecimento) – de 63 para 216, um acréscimo de 153 – e o de pedras (divisões de espaços delimitados apenas no chão), de 81 para 132. “É projeto grandioso, que cria 4.000 empregos diretos e aproximadamente outros 15 mil indiretos. Mesmo com a demolição do atual espaço, porque a edificação será toda nova, as obras estão previstas sem interrupção dos serviços”, acrescentou.

distribuição de ra...docx

Exibir todos

18:36 29/04/2020

camarasem x WhatsApp x Admin - G... x site:dgabc... x Craisa lanç... x Craisa conti... x Diário do C... x craisa - Peri... x Página de 1... x

dgabc.com.br/Noticia/3400706/craisa-lanca-edital-de-concessao-por-prazo-de-35-anos

Quarta-Feira, 29 de Abril | Santo André | Max • Min •

Assine Clube do Assinante Diário Virtual Login

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Setecidades Esportes Nacional Internacional Economia Política Cultura & Lazer

aumento dos boxes do Ceasa (Central de Abastecimento) – de 63 para 216, um acréscimo de 153 – e o de pedras (divisões de espaços delimitados apenas no chão), de 81 para 132. “É projeto grandioso, que cria 4.000 empregos diretos e aproximadamente outros 15 mil indiretos. Mesmo com a demolição do atual espaço, porque a edificação será toda nova, as obras estão previstas sem interrupção dos serviços”, acrescentou.

O modelo consta em projeto básico formatado pela Craisa. Messias aposta que o plano finalizado tende a contar com propostas da iniciativa privada, destacando também a localização considerada “privilegiada”, situada em eixo logístico entre São Caetano, Mauá e São Paulo, e é caminho para o Rodoanel e a Rodovia Anchieta, a partir da Avenida Prestes Maia. “Tem grupos que já manifestaram interesse, desde consulta na audiência pública”, disse. O período estimado de obras gira em torno de dois anos e meio a três anos a partir da conclusão do certame. Entre as contrapartidas estipuladas, há reforma do prédio administrativo e do restaurante. A concessão também vai auxiliar diretamente na ideia de zerar prejuízo líquido acumulado, hoje na ordem de R\$ 33 milhões. No começo de 2017, a dívida era de R\$ 73 milhões.

COMENTÁRIOS

Atenção! Os comentários do site são via Facebook. Lembre-se de que o comentário é de inteira responsabilidade do autor e não expressa a opinião do jornal. Comentários que violem a lei, a moral e os bons costumes ou violem direitos de terceiros poderão ser denunciados pelos usuários e sua conta poderá ser banida.

0 comentários

Classificar por Mais antigos

Adicione um comentário...

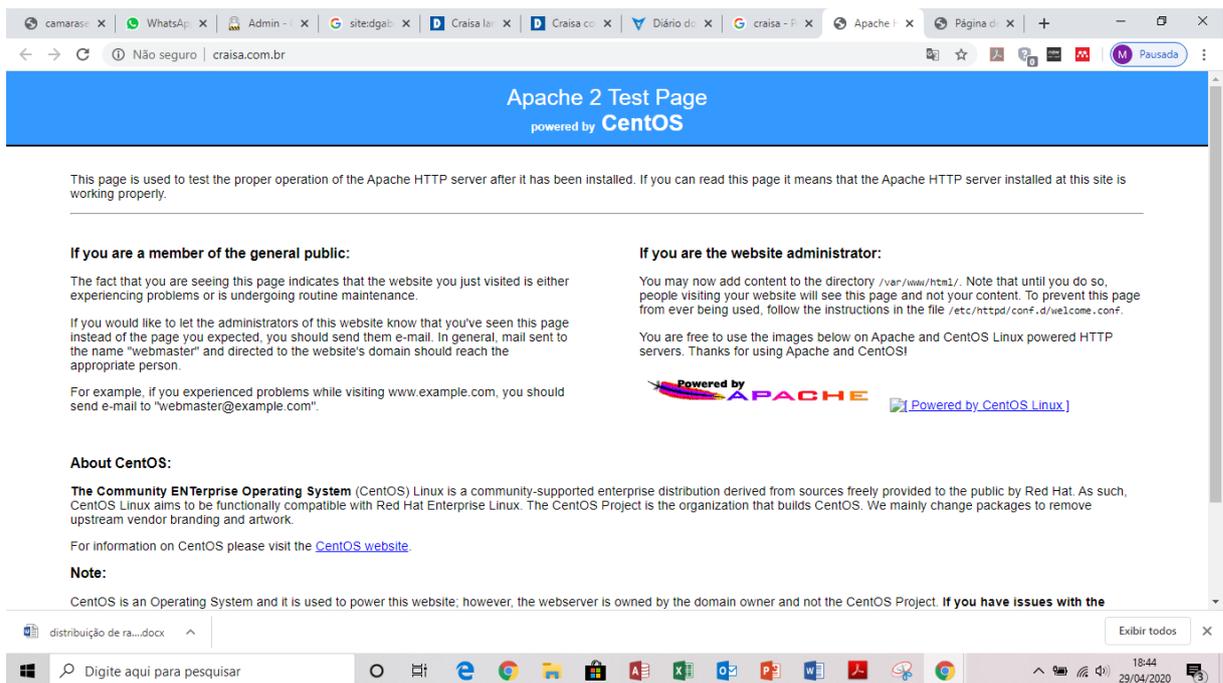
distribuição de ra...docx

Exibir todos

18:37 29/04/2020



CONSIDERANDO que o acesso ao site da referida Autarquia Municipal, em todas as nossas tentativas de acesso nesta data, retorna com o resultado da imagem abaixo:



CONSIDERANDO que à Câmara Municipal de Santo André compete, entre outras atribuições, exercer funções de fiscalização externa, financeira e orçamentária.

CONSIDERANDO outra matéria jornalística de Março/2019, também publicada no site do DGABC, intitulada **“Craisa contrata empresa sem licitação por R\$ 890 mil.”**, no link: <https://www.dgabc.com.br/Noticia/3025117/craisa-contrata-empresa-sem-licitacao-por-rs-890-mi> ,





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Siga o DGABC no Instagram!

Minuto a Minuto > Nick Condore entra em choque séptico após infecção nos pulmões se



Política

politica@dgabc.com.br | 4435-8391

Craisa contrata empresa sem licitação por R\$ 890 mil



Autarquia efetivou vínculo com Instituto Mais a reforma administrativa e a reestruturação de cargos

Fábio Martins
Do Diário do Grande ABC
17/03/2019 | 07:00

0 Comentário(s) Comunicar erros

DE OLHO NO SEU CAMINHO

A Craisa (Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André) contratou, no fim do ano passado, sem licitação, a empresa Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social para assessorar os dirigentes da autarquia a encaminhar estudo para processo de reforma administrativa, projeto de reestruturação de cargos e plano de carreira aos servidores concursados do órgão. Por esse pacote, a companhia, chefiada por Reinaldo Messias da Silva, despenderá o montante de R\$ 890 mil pelos serviços. O vínculo conta com vigência inicial de seis meses, podendo ser prorrogado.



Confira como está o trânsito na sua região





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

camarasem x WhatsApp x Admin - Gr x sitedgabc x Craisa lanç Craisa cont Diário do Craisa - Pe Regimento x +

dgabc.com.br/Noticia/3025117/craisa-contrata-empresa-sem-licitacao-por-rs-890-mi

Quarta-Feira, 29 de Abril Santo André Max * Min * Assine Clube do Assinante Diário Virtual Login

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Salecidas Esportes Nacional Internacional Economia Política Cultura & Lazer

processo de reforma administrativa, projeto de reestruturação de cargos e plano de carreira aos servidores concursados do órgão. Por esse pacote, a companhia, chefiada por Reinaldo Messias da Silva, despenderá o montante de R\$ 890 mil pelos serviços. O vínculo conta com vigência inicial de seis meses, podendo ter seu prazo prorrogado.

Messias ocupa o posto de comando da Craisa por indicação política do deputado federal Alex Manente (PPS). A dilatação do período de contrato pode ser firmado "se houver necessidade", segundo a Craisa. O Instituto Mais tem 180 dias, a contar de 11 de janeiro (data da emissão de ordem de serviço), para entregar os projetos – a empresa é representada por Rosângela Angelini Figueiredo. A contratação tem como objetivo implantar, ainda durante a atual gestão, portanto, até o fim de 2020, alterações na estrutura administrativa da companhia.

O Diário apurou que a dispensa de certame na esfera pública pode acontecer apenas em casos especiais previstos na lei federal de número 8.666/1993, mesmo assim respeitando princípios constitucionais considerados fundamentais, como isonomia (condição de igualdade de participação). A contratação sem o devido processo deve limitar-se a alguns itens, a exemplo, da aquisição de bens e serviços indispensáveis ao atendimento da situação de emergência e em casos de notória especialização. A inobservância às regras postas pela legislação incorre, inclusive, na tipificação de ato de improbidade administrativa.

A Craisa justificou a medida ocorrida "em razão das características do projeto e do permissivo legal". "A dispensa de licitação é uma modalidade prevista no artigo 29, inciso VII, da lei federal de número 13.303/2016, bem como no artigo 24, inciso XIII, da lei federal de número 8.666/1993, admitida na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos", pontuou a Craisa, em nota. "Três instituições participaram da cotação de preços e o Instituto Mais de Gestão, afora a demonstração técnica, apresentou o menor preço", acrescentou, sem mencionar as participantes.

delivery do bem
Faça sua doação e ajude a diminuir os impactos da Covid-19
Doe:
- Alimentos não perecíveis
- Produtos de higiene pessoal
- Produtos de limpeza
- Alcool gel 70%
- Alcool líquido
- Leite em pó (pacote ou lata 400g)
- Sutiagem
Agende a sua entrega pelo WhatsApp: (11) 99624-7326

REDES SOCIAIS
americanas
Antena Digital Amplificada HDTV / UHF / VHF Interna - Extern...
Antena Interna Amplificada Aquário QTV-4800 VHF, UHF...

distribuição de ra...docx Exibir todos

19:03 29/04/2020

camarasem x WhatsApp x Admin - Gr x sitedgabc x Craisa lanç Craisa cont Diário do Craisa - Pe Regimento x +

dgabc.com.br/Noticia/3025117/craisa-contrata-empresa-sem-licitacao-por-rs-890-mi

Quarta-Feira, 29 de Abril Santo André Max * Min * Assine Clube do Assinante Diário Virtual Login

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Salecidas Esportes Nacional Internacional Economia Política Cultura & Lazer

A Craisa justificou a medida ocorrida "em razão das características do projeto e do permissivo legal". "A dispensa de licitação é uma modalidade prevista no artigo 29, inciso VII, da lei federal de número 13.303/2016, bem como no artigo 24, inciso XIII, da lei federal de número 8.666/1993, admitida na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos", pontuou a Craisa, em nota. "Três instituições participaram da cotação de preços e o Instituto Mais de Gestão, afora a demonstração técnica, apresentou o menor preço", acrescentou, sem mencionar as participantes.

Pesquisas que antecederam a contratação, conforme posicionamento da Craisa, mostraram que diversos órgãos públicos já realizaram a contratação do Instituto Mais de Gestão por dispensa de licitação.

A autarquia municipal cita que serão apresentados projetos de modernização da organização administrativa, o que inclui atualização de nomenclaturas, atribuições, requisitos de ingresso e compleição remuneratória dos empregos, além de colocar a empresa em conformidade com a legislação vigente.

"A importância da reforma administrativa e do plano de carreira também se dá em razão da sujeição ao regime jurídico próprio das empresas estatais (de natureza privada), inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias", destaca.

COMENTÁRIOS

Atenção! Os comentários do site são via Facebook. Lembre-se de que o comentário é de inteira responsabilidade do autor e não expressa a opinião do jornal. Comentários que violem a lei, a moral e os bons costumes ou violem direitos de terceiros poderão ser denunciados pelos usuários e sua conta poderá ser banida.

0 comentários Classificar por Mais antigos

distribuição de ra...docx Exibir todos

19:04 29/04/2020

Diante disso,



REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário e na forma regimental seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe respostas a este Órgão Legislativo, sobre:

Tendo em conta a matéria jornalística: “Craisa lança edital de concessão por prazo de 35 anos”. Informar se a área da aludida construção “*de um mercado municipal nos moldes do paulistano e de um shopping center*”, é de inteira propriedade do Município de Santo André.

Justificar o motivo, a causa ou a razão pelo qual há dificuldades do acesso para ao amplo conhecimento público, do Edital e Justificativas para a concessão por prazo de 35 anos da Autarquia Municipal: Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA.

Sala das Sessões, em 29 de Abril de 2020.

SARGENTO LÔBO
Vereador

Lobo

